



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERAFINENSE A
SENHORA DOLORES BOFF MASSOLINI.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Serafinense do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, a Senhora DOLORES BOFF MASSOLINI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 5 de março de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária